

ANEXO V

PRÉ-REQUISITO DO GRUPO D – CAPACIDADE DE VISÃO

REGULAMENTO

I. OBJECTIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo D visam comprovar a capacidade de visão dos candidatos e/ou a sua capacidade para perceber formas e cores, adequada às exigências do curso.

I.2. O pré-requisito é de selecção, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

Autodeclaração do candidato a inscrever em impresso modelo n.º 1547 da Imprensa Nacional/Casa da Moeda.